

**Mega Fisioterapia**

Rua Piauí Qd 69B Lote 04 Lj 01

Bairro Tradicional – Planaltina-DF

Fone: (61) 3389-7811

Whatsapp: 3389-7811

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 – Brasília – DF.

Dados empresariais	
Nome Empresarial	Mega Fisioterapia LTDA
Nome Fantasia	Megafisio
CNPJ	32.002.468/0001-01
Endereço	Rua Piauí Quadra 69B Lote 4 – Bairro Tradicional – Planaltina - DF
CEP	73.330-087
Telefone	(61)3389-7811
E-mail	megafisiodf@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB
Agência	4155
Conta corrente	11.326-3

A instituição Mega Fisioterapia LTDA, conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem 9.9, Dos serviços de Fisioterapia Ambulatorial, do item 9 e dos Exames funcionais de Dinamometria Isométrica, Análise da Marcha ou Corrida, Baropodometria e Biofotogrametria Computadorizada, da Tabela 3, Anexo “C” ao Edital de Credenciamento N.º 07/2024-CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Tratamentos fisioterapêuticos, em várias especialidades, para pacientes com dores crônicas, com limitações de mobilidade, com disfunções nos sistemas músculo esquelético e neural, prevenção de lesões, exames complementares, preparação e recuperação cirúrgica e também na preparação de atletas de alto rendimento, entre outros, com foco no bem estar, conforto e eficácia terapêutica.



Mega Fisioterapia

Rua Piauí Qd 69B Lote 04 Lj 01

Bairro Tradicional – Planaltina-DF

Fone: (61) 3389-7811

Whatsapp: 3389-7811

Horário de Funcionamento	
Dias	Período
Segunda Feira à Sexta Feira	07:00 horas às 19:00 horas

Possui área útil de aproximadamente 350m², subdivididos em 6 ambientes climatizados, planejados e concebidos para cada etapa do tratamento, com infraestrutura moderna e tecnologia de última geração, conta com 1 recepção, 2 consultórios privativos, 3 ambientes para atendimentos em grupo, 1 academia, 2 banheiros, sendo 1 adaptado para PCD, área de convivência, área para atividades ao ar livre, jardim, estacionamento, 2 rampas de acesso para cadeirantes e 1 sistema de informática proprietário desenvolvido para integração de todas as etapas do trâmite do paciente, desde o cadastro até o relatório de alta, tornando fácil e tempestivo, o acesso às informações de agendamentos, consultas, acompanhamento das terapias, prontuários e relatórios. Essa estrutura aliada às ferramentas tecnológicas e à qualificação técnica de excelência permite plenas condições de atendimentos ambulatoriais ou de urgência.

Importante salientar que a clínica está com processo seletivo para contratação de mais 3 (três) profissionais de fisioterapia visando a ampliação do corpo clínico e, com isso, atender a demanda mantendo a qualidade e a personalização nos programas terapêuticos.

Serviços de Fisioterapia Ambulatorial		
Código CBMDF	Código TUSS	Descrição
--	50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia
70030003	50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
--	50000217	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos
70030006	50000195	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
--	82001219	Reeducação e/ou reabilitação de distúrbio buco-maxilo-facial
--	82001235	Reeducação e/ou reabilitação de sequela em traumatismo buco-maxilo-facial
--	20103093	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas
--	20103107	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto
--	20103182	Desvios posturais da coluna vertebral
--	20103484	Patologia osteomioarticular em um membro
--	20103492	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros



Mega Fisioterapia

Rua Piauí Qd 69B Lote 04 Lj 01
Bairro Tradicional – Planaltina-DF
Fone: (61) 3389-7811
Whatsapp: 3389-7811

--	20103506	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna
--	20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna
--	20103522	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária
--	20103654	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais
--	20103530	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral
--	20103611	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de sequelas
--	20103620	Reabilitação de paciente com endoprótese
--	20103700	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)
--	20103662	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro
--	20103670	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro
Exames Funcionais		
Código CBMDF	Código TUSS	Descrição
70030013	--	DINAMOMETRIA ISOMÉTRICA
70030016	--	ANÁLISE DA MARCHA OU CORRIDA
70030017	50000888	BAROPODOMETRIA
70030019	--	BIOFOTOGRAFMETRIA COMPUTADORIZADA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Julio Sergio Straehl Fernandes, pelo telefone nº (61) 99666-7834 e Whatsapp nº (61) 99666-7834.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 557/2024 e Edital nº 07/2024-CBMDF, pelo qual esta instituição declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informa também que o Sr. Julio Sergio Straehl Fernandes, portador(a) do RG nº 806.419-SSP-DF e CPF nº 316.209.221-34, comunicável pelo telefone nº (61) 99666-7834 e Whatsapp nº (61) 99666-7834, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.



Mega Fisioterapia

Rua Piauí Qd 69B Lote 04 Lj 01

Bairro Tradicional – Planaltina-DF

Fone: (61) 3389-7811

Whatsapp: 3389-7811

Por oportuno, expressa sua imensa satisfação em contribuir, por meio dos seus serviços, com essa instituição tão honrada e de imensurável importância para a sociedade.

Brasília – DF, 22 de Agosto de 2025

Julio Sergio Straehl Fernandes

RG: 806.419 - SSP-DF

CPF: 316.209.221-34

Período de acolhimento de propostas de 15/04/2026 até 27/04/2026 às 23h55 - Horário local

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE

Processo: 00080-00082129/2025-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a aplicação de penalidade à empresa G&G BRASIL FOODS S/A., inscrita no CNPJ nº 27.606.589/0001-22, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 36/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025 e à Ata de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto consistia na aquisição de gênero alimentício perecível, carne congelada de bovino, sem osso, patinho em iscas, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF. Em razão da inexecução total do contrato, caracterizada pela ausência de entrega do objeto contratual, insuficiência das justificativas apresentadas e inexistência de previsão concreta para regularização do fornecimento, foi aplicada à contratada a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.661.527,55 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Decisão nº 5/2026 - SEE/GAB/AESP (193523478). FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00129422/2024-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro Preços para aquisição eventual e futura de camisetas para os Programas Educacionais da Polícia Militar do Distrito Federal: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e Programa Educacional Lobo Guará (PREALG), desenvolvidos no âmbito do Batalhão de Policiamento Escolar (BPesc) e Batalhão de Policiamento Ambiental (BPMA), conforme termos e especificações do Edital PE Nº 90008/2026 e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 22/2026 - Empresa: MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 01.873.92/0001-07, representada por João Alexandre Ardigo Cavallini, CPF: 088.***-***-20, registram-se os preços: - Lote 1 - Item 01 - Camiseta PROERD - Tamanho 06; QUANTIDADE: 2.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 02 - Camiseta PROERD - Tamanho 08; QUANTIDADE: 4.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 03 - Camiseta PROERD - Tamanho 10; QUANTIDADE: 4.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 04 - Camiseta PROERD - Tamanho 12; QUANTIDADE: 6.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 05 - Camiseta PROERD - Tamanho 14; QUANTIDADE: 12.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 06 - Camiseta PROERD - Tamanho 16; QUANTIDADE: 12.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 07 - Camiseta PROERD - Tamanho PP; QUANTIDADE: 1.286 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 08 - Camiseta PROERD - Tamanho P; QUANTIDADE: 2.573 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 09 - Camiseta PROERD - Tamanho M; QUANTIDADE: 4.502 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 10 - Camiseta PROERD - Tamanho G; QUANTIDADE: 3.216 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 11 - Camiseta PROERD - Tamanho GG; QUANTIDADE: 1.287 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos). LOTE 2 - ITEM 12 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho 10; QUANTIDADE: 500 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 13 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho 12; QUANTIDADE: 2.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 14 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho P; QUANTIDADE: 1.600 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 15 - Camiseta

PREALG Verde Oliva - Tamanho M; QUANTIDADE: 800 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 16 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho G; QUANTIDADE: 700 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 17 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho GG; QUANTIDADE: 400 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos). Brasília/DF, em 14 de abril de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00088798/2025-17 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA, inscrita sob o CNPJ 24.618.038/0001-90, localizada na Quadra 1 conjunto A, lote 4, 1º andar, Setor Sul, Gama -DF, CEP 72.410-101, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00093021/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa MEGA FISIOTERAPIA EIRELI, nome fantasia MEGA FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 32.002.468/0001-01, situada na Rua Piauí Quadra 69 B lote 4, loja 01, Setor Tradicional, Planaltina - DF, CEP 73.330-087, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097493/2025-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, nome fantasia OTORRINODF, inscrita sob o CNPJ 15.613.440/0001-91, localizada no SEPS 709/909, conjunto A, bloco B, subsolo 1, clínica 2, Brasília - DF, CEP 70.390-095, filial OTORRINODF UNIDADE ASA NORTE, CNPJ 15.613.440/0003-53, sito ao SMHN Quadra 2, bloco B, loja 2, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.710-146 e filial OTORRINODF UNIDADE TAGUATINGA, CNPJ 15.613.440/0004-34, situada na QS 3 lotes 3/5/7 e 9, loja 26, Areal, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097546/2025-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO LTDA, nome fantasia CETTRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita sob o CNPJ 27.390.595/0001-95, situada na QE 15 conjunto T lote 1, Guará II - DF, CEP 71.050-201, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 58/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de abril de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Mega Fisioterapia LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (200145232), o

qual Credenciou de acordo com subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Mega Fisioterapia LTDA CNPJ: 32.002.468/0001-01 ENDEREÇO: Rua Piauí Quadra 69B Lote 4 - Bairro Tradicional - Planaltina - DF, CEP: 73.330-087 FONE: (61) 3389-7811 EMAIL: megafisiodf@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 23/04/2026, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201011851)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201011851)
[verificador= 201011851](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201011851) código CRC= **1F5D2EE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44/2026 - Credenciamento da Clínica Mega Fisioterapia LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 58 (201011851), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Mega Fisioterapia LTDA – CNPJ: 32.002.468/0001-01 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de abril de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel.**
QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 27/04/2026, às
16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 201013336 código CRC= A325709F.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=201013336&codigo_CRC=A325709F)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00093021/2025-66

Doc. SEI/GDF 201013336

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 44/2026



Última atualização 27/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 27/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000056/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Mega Fisioterapia LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 1-1 de 1 itensPágina:  [< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.